



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10407/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso VIII da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO TELHADO E EXAUSTORES DA CCE CCE** a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail esportes@itapeva.sp.gov.br até o dia 09/08/2024, ou na Secretaria de Esportes até as 17h do dia 09/08/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3967

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto **A MANUTENÇÃO DO TELHADO E EXAUSTORES DA CCE** conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se faz necessária visto que o local apresenta inúmeras goteiras e vazamentos nas calhas oferecendo riscos aos atletas visto o piso ficar extremamente escorregadio, e ainda, causando degradação do local.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Limpeza e calafetação dos parafusos e manutenção dos exaustores eólicos	1	UN	R\$ 11.733,92	R\$ 11.733,92
Contra rufos	35	M	R\$ 39,01	R\$ 1.365,23
Condutores de água	32	M	R\$ 88,69	R\$ 2.837,97
Instalação de adaptadores para condutores	20	UN	R\$ 130,33	2.606,67
			TOTAL	R\$ 18.543,79

4. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 4.1. O serviço em questão será deverá ser iniciado 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de fornecimento.
- 4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vinturo (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

00571	11.01.00 - 3.3.90.39.00 27 812 3007 2109 01 11000000 - Recurso Próprio
-------	---

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. REGULARIDADE FISCAL

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 6 de agosto de 2024.

CHRISTIAN GALVÃO
Secretário Municipal de Esportes

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Limpeza e calafetação dos parafusos e manutenção dos exaustores eólicos	UN	1		
Contra rufos	M	35		
Condutores de água	M	32		
Instalação de adaptadores para condutores	UN	20		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)